



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado | Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361
Código ISIN: BRIFCMACNOR8 | Código de negociação na B3: IFCM3

PROPOSTA DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E GRUPAMENTO DE AÇÕES

São Paulo/SP, 06 de maio de 2026: A Infracommerce CxaaS S.A. (“Infracommerce” ou “Companhia”) (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou, dentre outras matérias, a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de maio de 2026 (“Assembleia”), para deliberar, dentre outras matérias, sobre as seguintes propostas:

- (i) **Redução do Capital Social:** a proposta de redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 667.662.166,75 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), exclusivamente para absorção da totalidade de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações e sem restituição de qualquer valor aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que estão sendo submetidas à aprovação na Assembleia; e
- (ii) **Grupamento de ações:** a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social, mas tão somente com ajuste do número total de ações de emissão da Companhia (“Grupamento de Ações”).

A Administração esclarece que o Grupamento de Ações tem como principal objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em patamar superior a R\$ 1,00 (um real) por ação, conforme previsto no artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse sentido, a Administração entende que o fator de grupamento proposto (5:1) é adequado para o atingimento desse objetivo, podendo ainda contribuir para a melhoria da percepção de preço das ações de emissão da Companhia no mercado.

Procedimentos para o Grupamento de Ações: Caso aprovado na Assembleia, o Grupamento de Ações observará os seguintes procedimentos:

- os acionistas da Companhia poderão, a seu livre e exclusivo critério, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data a ser oportunamente divulgada, ajustar suas posições

acionárias em lotes múltiplos de 5 (cinco) ações, de modo a evitar a formação de frações; e

- as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão, posteriormente, agrupadas e alienadas em leilão a ser realizado na B3, conforme procedimentos e datas a serem oportunamente divulgados em aviso aos acionistas.

A Proposta da Administração referente à Assembleia e demais documentos pertinentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.infracommerce.com.br/>), da CVM (<https://cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca do andamento das matérias aqui tratadas e dos eventos subsequentes relacionados a este Fato Relevante, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

Bruno de Andrade Vasques

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite <https://ri.infracommerce.com.br/>.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly Held Company | CVM Code No. 2574-7
CNPJ/MF No 38.456.921/0001-36 | NIRE 35.300.557.361
ISIN Code: BRIFCMACNOR8 | Trading code on B3: IFCM3

PROPOSAL FOR CAPITAL REDUCTION AND SHARE CONSOLIDATION

São Paulo/SP, May 6, 2026: Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" or the "Company") (B3: IFCM3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved, among other matters, the calling of the Company's extraordinary shareholders' meeting to be held, on first call, on May 28, 2026 ("Meeting"), to resolve, among other matters, on the following proposals:

- (i) Capital Reduction:** the proposal to reduce the Company's share capital by the total amount of BRL 667,662,166.75 (six hundred sixty-seven million, six hundred sixty-two thousand, one hundred sixty-six reais and seventy-five centavos), exclusively for the absorption of accumulated losses, without cancellation of shares and without reimbursement of any amount to shareholders, pursuant to Article 173 of the Brazilian Corporations Law, based on the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025, which are being submitted for approval at the Meeting; and
- (ii) Share Consolidation:** the proposal for the consolidation of all common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company, at a ratio of 5 (five) shares to 1 (one) share of the same class, without changing the amount of the share capital, but solely adjusting the total number of shares issued by the Company ("Share Consolidation").

Management clarifies that the main purpose of the Share Consolidation is to bring the trading price of the Company's issued shares to a level above BRL 1.00 (one real) per share, as provided for in Article 46 of the Issuers Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). In this regard, Management believes that the proposed consolidation ratio (5:1) is appropriate to achieve this objective and may also contribute to improving the market perception of the price of the Company's issued shares.

Procedures for the Share Consolidation: If approved at the Meeting, the Share Consolidation will observe the following procedures:

- the Company's shareholders may, at their sole and exclusive discretion, within 30 (thirty) days from the date to be timely disclosed, adjust their shareholdings into lots that are multiples of 5 (five) shares, in order to avoid the formation of fractional shares; and

- any fractional shares resulting from the Share Consolidation will subsequently be grouped together and sold at an auction to be held on B3, pursuant to procedures and dates to be disclosed in a notice to shareholders.

The Management Proposal related to the Meeting and the other relevant documents are available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.infracommerce.com.br/>), CVM (<https://cvm.gov.br/>) and B3 (<https://www.b3.com.br/>).

The Company will keep its shareholders and the market informed about the progress of the matters addressed herein and any subsequent events related to this Material Fact, in strict compliance with the applicable laws and regulations.

BRUNO DE ANDRADE VASQUES

Vice President of Finance and Investor Relations

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates on the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers full digital solutions - from platform and data to logistics and payments that simplify the digital operations of companies with all sizes and sectors, including the luxury market, large retailers, and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador, and Panama, with more than 200 big multinational brands, Infracommerce was acknowledged as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, visit <https://ri.infracommerce.com.br/>.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations Phone:

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br